



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO

Processo de Compras nº 0141/14 - Concorrência nº 004/14

Objeto: CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SUPERMERCADO

A Comissão Permanente de Licitação da Craisa, tendo em vista as publicações legais do edital supramencionado, bem como à vista da habilitação, vencedor, adjudicação e homologação do certame declara vencedora a empresa COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO; em respeito ao princípio da publicidade e conhecimento aos interessados, conforme abaixo:

A Comissão Permanente de Licitação declarou **HABILITADA** a licitante COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO em face da regularidade dos documentos apresentados. Prazo para recursos, conforme a lei. Santo André, 11 de abril de 2.016. HÉLIO TOMAZ ROCHA – Diretor Superintendente

A Comissão Permanente de Licitação declarou **VENCEDORA** a licitante COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO em face da proposta apresentada. Prazo para recursos, conforme a lei. Santo André, 19 de abril de 2.016. HÉLIO TOMAZ ROCHA – Diretor Superintendente

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580
www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500
Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

A Comissão Permanente de Licitação declara que não houve a interposição de recurso no prazo legal, assim **HOMOLOGO E ADJUDICO** o item para a empresa COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO no valor de R\$ 8.601.000,00 para concessão de uso para exploração comercial de supermercado para o período de 10 anos. Santo André, 29 de abril de 2016. HÉLIO TOMAZ ROCHA – Diretor Superintendente

Santo André, 29 de abril de 2016 – HÉLIO TOMAZ ROCHA – Diretor Superintendente.

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580
www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500
Departamento Jurídico